

RESOLUÇÃO Nº 144 DE 19 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Bruna Ribeiro de Souza Arnaut Amadio (**Cuiabá**) – Secretária-Geral, em substituição do advogado Jorge Luiz Assunção.

Crislaine Francione Marques de Jesus (**Cuiabá**) – Secretária-Geral Adjunta, em substituição da advogada Bruna Ribeiro de Souza Arnaut Amadio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 19 de março de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro